



AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL
nº 0048412-49.2026.8.19.0000

DESPACHO

Intime-se a agravante para que, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, apresente documentos que denotem a sua atual situação financeira, tais como tais como declarações de imposto de renda atualizadas, último balanço contábil, além dos balancetes do ano em curso, sob pena de indeferimento do benefício pretendido.

Rio de Janeiro, 01 de setembro de 2026.

DES. MAURO PEREIRA MARTINS